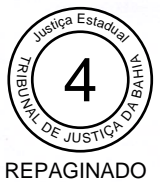


**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**  
**DIRETORIA DE FINANÇAS**



**Ofício nº. 1102-DFA/2022**

Salvador, 26 de outubro de 2022.

Ao Senhor  
**DANILO DALTRO DE OLIVEIRA**  
Gerente de Negócios Setor Público Salvador.  
**Banco Bradesco S. A.**  
**Nesta**

**Assunto: CARTÃO CORPORATIVO.**

Senhor Gerente,

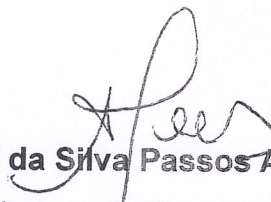
Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para reiterar a Vossa Senhoria a implantação de Cartão Corporativo para fins de pagamento das despesas relativas a suprimentos de fundos a ser utilizado pelos Magistrados e servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia.


Conforme contatos anteriores e acordado no dia 27/09/2022, data da assinatura do Contrato de Prestação de serviços nº 54/2022-S o Bradesco se comprometeu a efetivar o referido Cartão, mas não houve cumprimento até a presente data.

Dessa forma, serve o presente para obter uma solução nesse quesito a fim de que não seja necessária a busca de uma nova instituição financeira para atender a demanda em questão.

No ensejo, reiteramos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

  
**Joseli da Silva Passos Alves**  
Diretora de Finanças

  
**Fabrício Nascimento Ferreira**  
Secretário de administração

*Washington Santana*  
17/10/2022



TJCO1202303583